

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 48/2021**

Designa o empregado EDUARDO DALLA COSTA DIDEROT para responder pela AUDITORIA - AUDI do Confea durante o afastamento do titular.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO a ausência da Gerente titular da Auditoria do Confea, Sr. Marcelo Gonçalves Nunes de Oliveira Morais, até o dia 17 de fevereiro de 2021; e

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado EDUARDO DALLA COSTA DIDEROT, matrícula 0470, para exercer, durante ausência do titular, o Cargo em Comissão Gerente da Auditoria - Audi, no período de 08 a 17 de fevereiro de 2021, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012 e Portaria nº 233/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 08/02/2021, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 09/02/2021, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **0424823** e o código CRC **FEC66618**.

Referência: Processo nº CF-00796/2021

SEI nº 0424823